
EDITAL INTERNO Nº1/2025 – Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia (PPG FIFAR) - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para a concessão de 1 (uma) bolsa de pós-doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPd) da CAPES, conforme regulamento disposto na Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024.

1. Disposições gerais

- 1.1 A bolsa PIPD CAPES tem como objetivo fomentar a realização de estudos de excelência em alto nível compatível com as pesquisas desenvolvidas no PPG-FIFAR, através da inserção de pesquisador em estágio pós-doutoral em projeto de pesquisa desenvolvido no PPG. A bolsa busca, também, promover o aperfeiçoamento do jovem doutor através de experiência internacional, incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior. O bolsista selecionado atuará sob a supervisão de Orientador Permanente do PPG FIFAR e deverá cumprir um programa de pesquisa de alto nível com carga horária semanal de no mínimo 40 horas. O candidato selecionado deverá participar da orientação/coorientação de estudantes de graduação e pós-graduação, e também de atividades de ensino na graduação e pós-graduação. Como resultados a médio e longo prazo espera-se que as atividades desenvolvidas pelo bolsista resultem em: (i) publicações científicas relevantes em revistas internacionais (extrato Q1/Q2 Scopus/Web of Science); (ii) desenvolvimento e implantação de novas metodologias de pesquisa; (iii) capacitação de recursos humanos; (iv) disseminação do conhecimento gerado no programa por meio da apresentação de trabalhos científicos em congressos nacionais e internacionais e atividades de divulgação científica para diferentes setores da sociedade.
- 1.2 A bolsa de pós-doutorado PIPD CAPES terá duração de até 36 meses, e deverá ser submetida à renovação anual, a partir de avaliação do desempenho do bolsista realizada por Comissão instituída pelo Colegiado do PPG-FIFAR.

2. Elegibilidade

- 2.1 Possuir nacionalidade brasileira e ter título de doutor expedido por instituição reconhecida, em cursos avaliados pela CAPES, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data da defesa, no momento da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido oficialmente por instituição de ensino superior nacional.
- 2.2 Para docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa no Brasil, é necessário apresentar, no momento da inscrição, a anuência da autoridade legal da instituição de origem, autorizando o afastamento de suas atividades caso o candidato seja aprovado.

3. Inscrição

O período de inscrições será de **20/01/2025 a 05/03/2025**. O candidato deverá enviar toda a documentação listada abaixo (itens I-VI), em um único arquivo no formato PDF, para o e-mail pgfisfar@icb.ufmg.br, identificando Edital PIPD/CAPES no título da mensagem. Os documentos requeridos para a inscrição são:

- (I) Cópias de documento de identidade e CPF;

- (II) Cópia do diploma de doutorado ou atestado que comprove a aprovação na defesa da tese de doutorado;
- (III) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido (máximo 10 páginas, em fonte Arial 11, espaçamento simples, contendo: título, resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e bibliografia).
- (IV) Currículo Lattes do candidato;
- (V) Currículo Lattes do supervisor do projeto de pós-doutorado;
- (VI) Documento com descrição do envolvimento do supervisor com as atividades do PPG nos últimos 3 anos (máximo 1 página).

4. Processo seletivo

A avaliação e seleção das propostas será realizada por Comissão de Seleção, composta por pelo menos 3 (três) orientadores indicados pelo Colegiado do PPG-FISFAR. O processo de seleção envolverá: (i) avaliação do projeto de pesquisa proposto; (ii) avaliação do curriculum vitae do candidato e do supervisor; (iii) avaliação do envolvimento do supervisor com o PPG-FISFAR; (iv) apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato e entrevista. Os projetos deverão ser apresentados no tempo máximo de 20 minutos, com subsequente entrevista realizada pela Comissão de Seleção em data e local previamente agendados.

5. Critérios para avaliação

Os critérios para análise e classificação das propostas são:

Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
Projeto de pesquisa	1	0 a 10
Curriculum vitae do candidato	1	0 a 10
Curriculum vitae do supervisor	1	0 a 10
Envolvimento do supervisor com o PPG	2	0 a 10
Apresentação do projeto e entrevista	1	0 a 10

6. Cronograma e resultado

As datas para avaliação dos documentos, a divulgação dos membros da Comissão de Seleção bem como as datas e os horários das entrevistas com os candidatos serão definidos e publicados conforme a disponibilidade da Comissão de Seleção. Essas informações estarão disponíveis no site do PPG-FISFAR (<http://pgfisfar.icb.ufmg.br>) e na secretaria do Programa, localizada no Bloco A4 sala 154 do ICB-UFMG, após o término do prazo de inscrição. O resultado da seleção será divulgado em data a ser definida pela Comissão de Seleção no site e na secretaria do Programa. Este edital terá validade de 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.



Raphael Escorsim Szawlka
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Fisiologia e Farmacologia ICB/UFMG - Sape: 1.771.633